PORTARIA PMV, N°. 647, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR a pedido, a partir do dia 20 de outubro de 2023, o servidor público municipal **Sr. JOSÉ CARLOS FRAGA,** matrícula nº. 104.337, da Função de Coordenador perante o Convênio celebrado com a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, nomeado pela Portaria nº.382, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1706